



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela demanda:	Edevaldo Locatelli
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	dmer@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a execução de serviço de limpeza e afiação da motosserra MS 250, marca Stihl, pertencente ao acervo de equipamentos da Administração Municipal e utilizada em atividades de poda, roçada e manejo de áreas públicas. A intervenção se mostra necessária em razão do acúmulo de resíduos, desgaste natural da lâmina e perda de desempenho da máquina, comprometendo sua eficiência e segurança operacional. A manutenção preventiva ora pretendida visa prolongar a vida útil do equipamento e assegurar sua plena funcionalidade nas frentes de serviço.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço de limpeza e afiação da motosserra MS 250, marca Stihl, visando reestabelecer as atividades de jardinagem municipais.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Diante da natureza simples e pontual do serviço, optou-se pela contratação direta de profissional habilitado para execução de limpeza e afiação, solução mais célere e econômica frente a alternativas como substituição de peças ou aquisição de novos equipamentos. A prestação do serviço especializado atende integralmente à demanda técnica e operacional, com custo reduzido e agilidade na entrega.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 01 Unidade mão de obra serviços gerais	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 100,00 (cem reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto visa garantir o funcionamento adequado da motosserra MS 250 Stihl, assegurando a continuidade dos serviços de manejo e manutenção de áreas públicas.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto devido a ser necessária para restabelecer imediatamente a sinalização e os sistemas elétricos da Retroescavadeira JCB 3CX, garantindo a segurança operacional da máquina e evitando a paralisação dos serviços municipais.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foram coletados dois orçamentos junto a prestadores locais especializados. Após análise comparativa, foi selecionado o prestador DIEGO RENATO FURLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 50.185.899/0001-32, que apresentou a proposta mais vantajosa em termos de preço, prazo e qualidade do serviço. A contratação se justifica pela compatibilidade técnica da proposta com as exigências da demanda e pela vantajosidade econômica frente às alternativas apresentadas.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 07 de julho de 2025.

Edevaldo Locatelli
10152/4